

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal nº 652/2013.

CONSIDERANDO o teor da justificativa da *Dispensa de Licitação nº 01/2023 - DL* referente ao processo administrativo nº. 016/2023 da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – **RATIFICAR** o objeto desta *Dispensa de Licitação nº 01/2023 - DL*, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em favor de: ANDERSON DA S. R. COELHO, CNPJ nº 09.517.901/0001-20, com valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 19 de janeiro de 2023.

Raimundo Alves de Aguiar

Superintendente do – HUMAITAPREV

Decreto nº 022/2022.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador: D8VLHSKJC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV
HUMAITAPREV PROCESSO Nº: 016/2023 EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - DL**

HUMAITAPREV

PROCESSO nº: 016/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - DL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reavaliação Atuarial relativo ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITAPREV, referente ao Exercício de 2023, com base na s informações do exercício 2022, com elaboração dos relatórios da reavaliação atuarial e parecer atuarial.

Credor: ANDERSON DA S. R. COELHO

CNPJ nº 09.517.901/0001-20

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data: 19/01/2023

Valor da Dispensa de Licitação nº 01/2023-DL = R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador: ND6W3GBKA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 003/2023-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada as Empresas J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 18.736.743/0001-90, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 04, 05, 12, 18, 25 e 28, MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME, CNPJ Nº 09.629.134/0001-40, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 11 e 22, CARLA F. DE ARAUJO – ME, CNPJ Nº 23.349.261/0001-17, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 06 13, 14, 15, 16, 19, 20, 27, 29 e 30, M. DARCIONY M. BARROSO-ME, CNPJ Nº 08.726.835/0001-35, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 09, 17, 21, 23, 24 e 26 e H A DE AGUIAR-COMERCIAL-ME, CNPJ Nº 07.039.988/0001-41, vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 07, 08 e 10, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-SRP.

II – **ADJUDICAR** às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-SRP, J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME, no valor de R\$ 99.899,30 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME, no valor de R\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais), CARLA F. DE ARAUJO – ME, no valor de R\$ 106.152,20 (cento e seis mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), M. DACIONY M. BARROSO – ME, no valor de R\$ 259.892,30 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) e H A DE AGUIAR-COMERCIAL-ME, no valor de R\$ 99.668,80 (noventa e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 13 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de IPIXUNA, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 13 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: PX7VIGVCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.

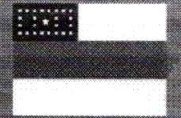
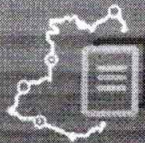
Objeto: Fornecimento de medicamentos, destinado a suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de IPIXUNA.

DATA E HORÁRIO: 03 de Março de 2023, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.

Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática, destinado a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de IPIXUNA.

DATA E HORÁRIO: 06 de Março de 2023, às 09:00 horas.



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023.

Objeto: Fornecimento de materiais de expedientes, destinado a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de IPIXUNA.

DATA E HORÁRIO: 07 de Março de 2023, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023.

Objeto: Fornecimento de medicamentos controlados, destinados a suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de IPIXUNA.

DATA E HORÁRIO: 10 de Março de 2023, às 09:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 14 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador: C1HW7WSMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 001/2023, tipo menor preço global, tendo como objeto: Construção de Praça Recreativa para Práticas de Esporte e Lazer, localizada no Município de IPIXUNA: Data da entrega das Propostas de Preços: 09/03/2023 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/Am, 14 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador: F5LX6TXRH

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRADUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRADUBA

PORTARIA Nº 003/2023 – GP/CM

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **KELISON DIEB DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Iraduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina os Artigos 67, §1 e §2 e Artigo 73, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os Princípios que regem a Administração Pública;

Art. 1º - Designar a servidora pública efetiva, **ALDINÉIA MORAIS DE MEDEIROS**, para atuar como *Fiscal de Contrato Administrativo*, celebrados pela Câmara Municipal de Iraduba e a empresa **RASORI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal neste ato designado, obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor e/ou ao Órgão de Controle Interno, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iraduba - AM, 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

KELISON DIEB DA SILVA

Presidente da Câmara municipal de Iraduba

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador: BAQEFRO2N

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2023– GAB/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR (a) DE DEPARTAMENTO - CC06, DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRADUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRADUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **RAYSA DE ALMEIDA FERNANDES**, no cargo de **DIRETOR (a) DE DEPARTAMENTO – CC06**, lotado (a) no Departamento de Elaboração Logística, da Casa Civil do Município de Iraduba, a contar do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRADUBA-AM.

Iraduba/AM, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iraduba-Am

Publicado por:

clemilda da silva falcão nunes

Código Identificador: DOFQLXCJG

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2023– GAB/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR (a) TÉCNICO II - CC06, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRADUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRADUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **ELIELMA DE CASTRO GOMES**, no cargo de **ASSESSOR (a) TÉCNICO II - CC06**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Iraduba, a contar do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRADUBA-AM.

Iraduba/AM, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA